



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MEMORIAL DESCRITIVO
E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES**
Volume I

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE
PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E
BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG**

ELABORAÇÃO:
Diego de Souza Marriel Baêta;
Lucas Felipe Q. Martins da Costa
Juliana Martins Viera Souza

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Emissão: 19/03/2022

FISCALIZAÇÃO:
Departamento de fiscalização de projetos e obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESUMO:

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO
01	19/MAR/2022	Memorial descritivo e especificações técnicas para obra de pintura de bens públicos	Diego de Souza Marriel Baêta; Lucas Felipe Q. Martins da Costa Juliana Martins Viera Souza

EMISSIONES

PROJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DIEGO DE SOUZA MARRIEL BAÊTA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MG-175.493/D

LUCAS FELIPE QUINTÃO MARTINS DA COSTA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MG-249.710/D

VOLUME I

REFERÊNCIA: MARÇO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

3 de 29

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1. CONDIÇÕES GERAIS.....	4
1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
2. OBJETO	5
3. ESCOPO.....	5
4. CUSTOS DA OBRA	5
5. BDI.....	6
6. PRAZO DE EXECUÇÃO	7
7. MEDIÇÕES.....	7
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	8
9. TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA.....	10
CAPÍTULO 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	11
1. PINTURA DE BENS PÚBLICOS.....	11
1.1 PINTURA ANTICORROSIVA	16
1.2 PREPARAÇÃO PARA PINTURA COM SELADOR ACRÍLICO	17
1.3 PINTURA ACRÍLICA INTERNA EM ALVENARIA, CONCRETO OU ARGAMASSA.....	18
1.4 PINTURA ACRÍLICA EXTERNA EM ALVENARIA, CONCRETO OU ARGAMASSA.....	20
1.5 PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	22
1.6 PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA	24
1.7 PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO	26
2. FICHA TÉCNICA	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

4 de 29

CAPÍTULO 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todos os serviços a serem desenvolvidos na presente contratação deverão ser executados em observância ao conhecimento, com a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis, as NR's relacionadas à Portaria 3.214/78 do MTE, bem como o Código de Posturas e Código de Obras Municipal.

A CONTRATADA é responsável pela saúde e segurança de funcionários e terceiros durante todo o período de execução da obra.

Caso a CONTRATADA discorde de algumas das informações dispostas na planilha orçamentária, projeto básico/executivo, especificações técnicas, entre outros, a mesma terá a obrigação de questioná-las antes da efetivação da contratação. Os itens ou informações não questionadas serão considerados como de total ciência e aprovados pela CONTRATADA.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Planilha Orçamentária e Especificação Técnica, não sendo permitida qualquer alteração sem autorização formal da Prefeitura Municipal.

Os serviços só poderão ser iniciados mediante apresentação dos seguintes documentos pela CONTRATADA:

- ART (Anotação de responsabilidade técnica) referente à execução dos serviços;
- Documentação referente à Segurança do Trabalho (ASO, PCMAT, PPRA, PCMSO);
- Ficha de EPI e APR (Análise preliminar de riscos);
- Lista de presença referente à treinamento de Segurança do Trabalho;
- Relação dos funcionários contendo nome e função;
- Histograma (mão de obra, equipamentos e ferramentas);
- Comprovantes de registro do funcionário na empresa.
- Cronograma Físico – Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

5 de 29

- Caução do contrato

2. OBJETO

O presente objeto refere-se à execução de obra para "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA**", em Nova Era/MG.

3. ESCOPO

Serão executados serviços de pintura em prédios, praças e bens públicos no município de Nova Era/MG.

Os serviços serão executados em alvenaria, piso, esquadrias, guarda-corpo, corrimão, meio-fio, além de qualquer tipo de superfície em concreto, argamassa, madeira, metal e aço.

Caso necessário poderá ser executada pintura anticorrosiva em esquadrias e/ou superfícies metálicas novas. Também poderá ser aplicado fundo selador em superfícies de alvenaria, concreto ou argamassa. Serão executados serviços de pintura com tinta acrílica, além de pintura esmalte para superfícies metálicas ou de madeira.

Antes de iniciar qualquer tipo de pintura toda a superfície deverá ser lixada para remoção da tinta existente. A Contratada somente poderá iniciar a execução da pintura após o lixamento completo da superfície e autorização da Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.

4. CUSTOS DA OBRA

A obra será executada pela modalidade **empreitada por preço unitário**, conforme serviços previstos na planilha orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

6 de 29

Os preços unitários da planilha orçamentária são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizadas como referência as tabelas da SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), DEER-MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais), SUDECAP (Superintendência de Desenvolvimento da Capital) e TCPO (Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos).

Estão incluídos no custo de cada item: Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais e encargos complementares. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento. Os Encargos complementares são custos associados à mão de obra, ou seja, alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.

5. BDI

Para elaboração da planilha orçamentária foi utilizado BDI **com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo estão detalhados em planilha anexa.

A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.

A CONTRATADA deverá apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição do BDI da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

7 de 29

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRADA deverá cumprir com prazo total para execução dos serviços que serão dispostos em cada ordem de serviço encaminhada pelo Departamento de obras.

Em caso de atraso no cronograma da obra a CONTRATADA será penalizada conforme previsto em contrato, exceto em situações que o atraso possua justificativa técnica.

A CONTRATADA deverá atualizar o cronograma da obra semanalmente, comparando os valores previstos com os reais executados no período. Esse acompanhamento tem papel fundamental na identificação e correção de eventuais atrasos na obra.

7. MEDIÇÕES

Os serviços executados pela CONTRATADA serão medidos mensalmente, considerando o período estabelecido pela Fiscalização Municipal. A CONTRATADA deverá apresentar o boletim de medição no período determinado pela Fiscalização Municipal, conforme modelo fornecido pela Fiscalização Municipal. O boletim de medição deverá ser composto pelos seguintes documentos: Memória de cálculo conforme modelo aprovado pela Fiscalização Municipal;

- Relatório fotográfico dos serviços realizados;
- Apresentação da Guia de Previdência Social – GPS, FGTS e GFIP;

Caso a contratada ultrapasse na data de envio da medição conforme período pré-estabelecido pela Fiscalização Municipal, a medição será realizada no mês subsequente

A Fiscalização Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da medição, para se pronunciar quanto à validação do que foi apresentado.

A Fiscalização Municipal poderá solicitar à CONTRATADA, correções e adequações no processo de medição. Após realizar as eventuais correções, a CONTRATADA deverá encaminhar os documentos para a Fiscalização Municipal, que terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de envio da revisão, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

8 de 29

se pronunciar quanto a validação da medição. O processo de correções poderá ser repetido quantas vezes forem necessárias.

Após aprovada a medição, a CONTRATADA deverá enviar todos os documentos, inclusive a nota fiscal dos serviços executados, para coleta de assinaturas da Fiscalização Municipal. Os documentos de medição e a nota fiscal deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Fazenda, que realizará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar todos os serviços com zelo, limpeza, eficiência e pontualidade, em consonância com as normas técnicas e procedimentos específicos.
- b) Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização correta dos mesmos.
- c) Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado (padrão 5S) e promover campanhas de conscientização e melhorias.
- d) Monitorar e controlar a geração de resíduos, aplicáveis ao objeto do contrato, não contribuindo de nenhuma forma para contaminação do meio ambiente.
- e) Substituir imediatamente todo e qualquer funcionário que a Fiscalização Municipal julgar ter comportamento inconveniente ou ser inadequado à execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal. A Substituição deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem prejuízo das atividades, por profissional de capacidade igual ou superior ao substituído. Dependendo da situação, a Prefeitura Municipal poderá exigir o afastamento daquele profissional logo após sua comunicação.
- f) Facilitar à Fiscalização Municipal o acesso a todos os materiais, equipamentos e ferramentas que serão utilizados na obra, inclusive notas fiscais, folhas de ponto, contracheques, e qualquer documentação pertinente à obra.
- g) Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos novos, de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

9 de 29

- h) Submeter à Fiscalização Municipal, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização Municipal poderá solicitar à empresa a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.
- i) Providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Prefeitura Municipal não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.
- j) Utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.
- k) Apresentar “**Relatório diário de obra**” detalhando os serviços e quantidades executadas, as condições climáticas, lista de funcionários e horário de trabalho, equipamentos, ferramentas e demais informações que a Fiscalização Municipal julgar necessárias. O relatório deverá ser disponibilizado em duas vias e diariamente junto à frente de serviço, onde a Fiscalização Municipal irá validar o documento e recolher uma cópia.
- l) Apresentar “**Relatório fotográfico semanal**”, detalhando todos os serviços desenvolvidos durante a semana. O relatório deverá ser enviado para a Fiscalização Municipal através de e-mail.
- m) Responsabilizar-se por qualquer dano causado a elementos públicos como passeio, meio-fio, sarjeta, pavimentação, redes de água, esgoto e pluvial. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA reconstruir tais elementos públicos em caso de danos causados durante a execução do contrato.
- n) As adaptações devem ser limitadas ao mínimo e reversíveis;
- o) Não é permitido o preparo de argamassa sobre pisos existentes para não danificar o material;
- p) A área de trabalho deverá manter-se constantemente limpa e desimpedida, a fim de se permitir uma melhor visualização da obra e a facilidade de deslocamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

10 de 29

- q) Todos os trabalhos executados na obra deverão ser feitos com o máximo de cuidado, a fim de evitar danos nos componentes da estrutura;
- r) A qualidade dos materiais empregados deve ser um ponto essencial a ser observado principalmente neste tipo de obra;

9. TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA

O transporte de entulhos e/ou materiais gerados durante a execução do contrato deverá ser realizado diretamente para o vazadouro, sendo vedada a descarga em logradouro público ou área devoluta.

A obra deverá ser mantida limpa, permanentemente, proporcionando bom aspecto e facilitando a visitação.

As despesas com os transportes decorrentes dos materiais gerados durante a execução do contrato, realização de remoções e de demolições, emprego de andaimes tubulares, torres com rodízios, assim como o transporte de cargas e equipamentos, de qualquer natureza, que se fizerem necessários à completa execução do contrato estão computados na planilha orçamentária deste projeto.

A destinação correta dos entulhos provenientes da obra deverá ser indicada pela Fiscalização Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

11 de 29

CAPÍTULO 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

O item corresponde às despesas com transporte de materiais de qualquer natureza, carga e descarga de equipamentos, materiais e ferramentas, além da mobilização e desmobilização da mão de obra (equipe de trabalho).

A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todo os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, de acordo com o cronograma de execução, inclusive a instalação do canteiro da obra e outras instalações necessárias ao trabalho da CONTRATADA.

Critério de medição e pagamento

A medição da mobilização e desmobilização será realizada da seguinte maneira:

- 70% do valor total do item quando concluída a **mobilização da obra**, mediante aprovação do canteiro de obras pela Fiscalização Municipal.
- 30% do valor total do item quando concluída a **desmobilização da obra**, mediante termo de recebimento definitivo (TRD) da obra, validado pela Fiscalização Municipal.

2. CANTEIRO DE OBRAS

Deverá ser garantida a organização em toda a área da obra, ou seja, a aplicação do programa 5S deverá ser evidente. Atenção especial deverá ser dada a organização de materiais, limpeza em toda a área e bom aspecto visual geral da obra.

A CONTRATADA é responsável por qualquer dano causado a terceiros durante a realização das atividades.

É expressamente proibida a entrada de terceiros no canteiro de obras, exceto com autorização da Fiscalização Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

12 de 29

2.1. PLACA DE OBRA

Consiste na instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 1,50m, conforme modelo da Prefeitura Municipal. A placa deve ser instalada em local visível e seguro, conforme indicação da Fiscalização Municipal, se necessário a CONTRATADA deverá utilizar tubo de aço ou dispositivo similar para fixação da mesma.

Após a conclusão dos serviços, a Contratada deverá realizar a remoção da placa e guardá-la em local seguro para que posteriormente a Prefeitura Municipal faça o recolhimento da mesma.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em unidade (und), considerando o fornecimento de uma placa nas dimensões já especificadas.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local consiste em formação de estrutura administrativa no canteiro de obra com equipamentos, técnicos nas áreas específica para execução e gerenciamento dos serviços.

A CONTRATADA deverá manter às suas expensas na obra: encarregados, engenheiro ou arquiteto, operários e demais funcionários em número e especialização compatíveis com a natureza e com o cronograma, mesmo que eles não estejam explicitamente indicados na planilha orçamentária

3.1. ENGENHEIRO / ARQUITETO

A CONTRATADA deverá disponibilizar um Engenheiro ou Arquiteto comprovando a sua habilitação através da apresentação do seu registro profissional no CREA ou CAU e Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ao qual se responsabilizará pela execução dos serviços

O Engenheiro ou Arquiteto deverá acompanhar todas as etapas da obra, gerenciar a equipe de trabalho, mobilizar materiais e equipamentos necessários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

13 de 29

apresentar relatórios fotográficos semanais, atualizar o cronograma de obra, apresentar medições conforme modelo da Prefeitura Municipal de Nova Era, além de todo o suporte necessário à execução do objeto

O Engenheiro ou Arquiteto deverá permanecer na obra conforme determinação da Fiscalização Municipal e Planilha Orçamentária, devendo o mesmo programar essa jornada de trabalho em acordo com a Fiscalização Municipal, bem como apresentar um cronograma de comparecimento e acompanhamento do objeto

Critério de medição e pagamento

O item será medido em hora (H), considerando a quantidade de horas efetivamente trabalhadas.

3.2. ENCARREGADO GERAL

A CONTRATADA deverá disponibilizar um encarregado geral/mestre de obras, com experiência na função, durante todo o período de obra, em horário integral.

O Encarregado Geral/Mestre de Obras deverá no mínimo supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil. Elaborar documentação técnica e controlar recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administrar o cronograma da obra. Preencher relatório diário de obra

Critério de medição e pagamento

O item será medido em hora (H), considerando a quantidade de horas efetivamente trabalhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

14 de 29

4. SINALIZAÇÃO

4.1. TAPUME COM TELA DE POLIETILENO

Na instalação de tapumes, deverão ser empregadas telas de polietileno em bom estado de conservação, todas devidamente escoradas de modo a garantir o equilíbrio, a estabilidade do conjunto e uma resistência a esforços acidentais.

O fechamento deverá compreender todo o perímetro da realização da pintura.

O item consiste no fornecimento de material e mão de obra necessário, para execução de tapume com tela de polietileno, mesmo aqueles não citados que são de fundamental importância para a completa execução do serviço.

Durante toda a execução da pintura no local, deverá ser erguido um tapume com tela de polietileno, de forma a proteger os transeuntes de alguma eventualidade e impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

A Contratada somente poderá iniciar a execução do tapume nos trechos autorizados pela Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão para conferência da instalação.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m), considerando os quantitativos efetivamente executados.

4.2. CONE EM PVC

O cone em PVC deverá ser utilizado como dispositivo de controle de tráfego, auxiliando a sinalização, de uso temporário, utilizado para canalizar e direcionar o tráfego, bem como delimitar as áreas de trabalho.

As especificações dos materiais do cone devem atender as exigências da NBR 15071 e

O item consiste no fornecimento de cone de altura de 75 cm na cor laranja acompanhada da cor branca e mão de obra necessário para instalação da sinalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

15 de 29

Deverá ser alvo de fiscalização constatar, uma vez que pode ocorrer furtos, quedas e/ou deslocamentos, a qual impactaria na eficiência da sinalização.

A Contratada somente poderá sinalizar os trechos autorizados pela Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão para conferência da sinalização.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m), considerando os quantitativos efetivamente executados.

4.3. PLACA DE SINALIZAÇÃO

O item consiste no fornecimento e instalação de placa de sinalização de obra, nas dimensões de 100x60cm, em chapa galvanizada #16, dupla face, sobre cavaletes ou suportes móveis, dispostos da maneira mais apropriada para garantir a segurança e a integridade física dos transeuntes da via, bem como dos trabalhadores

Está incluso neste item o fornecimento de cavalete para fixação da placa, bem como os demais dispositivos necessários para completa realização do serviço

A Contratada somente poderá sinalizar os trechos autorizados pela Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão para conferência da sinalização.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em unidade por mês (um/mês), considerando os quantitativos efetivamente executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

16 de 29

5. PINTURA DE BENS PÚBLICOS

5.1. PINTURA ANTICORROSIVA

Consiste na execução de pintura anticorrosiva à base de óxido de ferro tipo Zarcão ou similar, aplicado com ferramentas manuais ou de forma mecanizada através de compressor, uma demão.

A pintura anticorrosiva está prevista para superfícies metálicas novas ou para aquelas que apresentarem oxidação.

Antes da aplicação da pintura anticorrosiva deverá ser executado o lixamento (manual ou mecanizado) de toda a superfície até que sejam removidas oxidações e qualquer outro tipo de contaminante. Após o lixamento a superfície deverá ser limpa a fim de evitar impregnação de material particulado nas tintas a serem aplicadas.

A Contratada somente poderá iniciar a execução da pintura anticorrosiva após o lixamento completo da superfície e autorização da Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.

Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tablados de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

Em nenhuma hipótese poderá ser adicionada água ou solventes na tinta anticorrosiva, a não ser por expressa recomendação do fabricante.

A Contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, de modo que os locais fiquem sem nenhum respigo no piso e/ou objetos

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados, de acordo com os seguintes critérios:

- Corrimão e guarda-corpo: Será considerada a extensão de cada tubo ou metalon, multiplicada pelo perímetro da seção transversal. Não serão considerados os espaços vazios entre peças horizontais e/ou verticais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

17 de 29

- Esquadrias com vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da esquadria. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;
- Esquadrias sem vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando os dois lados da mesma. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;
- Grades de proteção de esquadrias: Será considerada a largura da grade multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma, independentemente do tamanho da seção transversal da estrutura. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da grade.

5.2. PREPARAÇÃO PARA PINTURA COM SELADOR ACRÍLICO

Consiste na preparação para pintura através da aplicação de selador acrílico tipo Coral ou similar, aplicado de forma manual com rolo ou pincel, uma demão.

A aplicação de selador acrílico está prevista para superfícies de alvenaria, concreto ou argamassa curada.

Antes da aplicação do selador acrílico deverá ser executado o lixamento (manual ou mecanizado) de toda a superfície, de modo que sejam removidas todas as imperfeições e o excesso de partículas. Após o lixamento a superfície deverá ser limpa a fim de evitar impregnação de material particulado nas tintas a serem aplicadas.

A Contratada somente poderá iniciar a aplicação de selador acrílico após o lixamento completo da superfície e autorização da Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

18 de 29

Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tablados de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

A aplicação do selador acrílico só poderá ser executada pela CONTRATADA mediante autorização da Fiscalização Municipal.

Em nenhuma hipótese poderá ser adicionada água ou solventes no selador acrílico.

A Contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, bem como proteger os mobiliários e piso através de lonas plásticas ou similar, de modo que os locais fiquem sem nenhum respigo no piso e/ou objetos.

A Contratada deverá realizar a remoção de todos os objetos fixados na parede e/ou teto que venham a atrapalhar o cobrimento completo da pintura nas superfícies, tais como, espelho dos pontos elétricos, luminárias, ventiladores, dentre outros. Somente após o termino da aplicação de todas as demãos e obedecido o tempo de secagem completo da mesma, a Contratada deverá realizar o reassentamento de todos os objetos.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados, de acordo com o seguinte critério:

- Alvenaria, elementos de concreto ou argamassa curada: Será considerada a área em metros quadrados, deduzidas as áreas de esquadrias, aberturas e qualquer tipo de elemento onde não tenha sido aplicado selador acrílico.

5.3. PINTURA ACRÍLICA INTERNA EM ALVENARIA, CONCRETO OU ARGAMASSA

Consiste na execução de pintura em duas demãos de tinta acrílica tipo Sherwin Williams Nova Cor Piso, Coral ou similar, de forma manual com rolo ou pincel, conforme cores e locais a serem definidos pela Fiscalização Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

19 de 29

O referido item de pintura poderá ser executado nos seguintes tipos de superfícies:

- Alvenaria, piso, laje e forro com revestimento de chapisco, emboço ou reboco;
- Elementos de concreto ou pedra;
- Argamassa curada;
- Revestimentos cerâmicos;
- Telhas;
- PVC.

Está incluído neste item o lixamento (manual ou mecanizado) de toda a superfície antes da aplicação da pintura acrílica, de modo que sejam removidas todas as imperfeições, excesso de partículas e tintas antigas.

Após o lixamento a superfície deverá ser limpa a fim de evitar impregnação de material particulado nas tintas a serem aplicadas. O referido serviço será necessário para superfícies que já possuam pintura ou que tenham imperfeições.

A Contratada somente poderá iniciar a aplicação de pintura acrílica após o lixamento completo da superfície e autorização da Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.

Também está incluso neste item uma camada de até 2cm de recuperação com argamassado com traço 1:3, sarrafeado e filtrado, bem como a aplicação de massa para correção da superfície. Deverá ser utilizada massa corrida (PVA) tipo Coral ou similar, ou argamassa industrializada.

Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tabladros de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

A Fiscalização Municipal poderá definir vários tipos de cores diferentes para o mesmo bem público, na parte interna ou externa. Cabe a CONTRATADA prever esse tipo de custo em sua composição.

Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

20 de 29

responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

Em nenhuma hipótese poderá ser adicionada água ou solventes na tinta acrílica.

A Contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, bem como proteger os mobiliários e piso através de lonas plásticas ou similar, de modo que os locais fiquem sem nenhum respigo no piso e/ou objetos.

A Contratada deverá realizar a remoção de todos os objetos fixados na parede e/ou teto que venham a atrapalhar o cobrimento completo da pintura nas superfícies, tais como, espelho dos pontos elétricos, luminárias, ventiladores, dentre outros. Somente após o termino da aplicação de todas as demãos e obedecido o tempo de secagem completo da mesma, a Contratada deverá realizar o reassentamento de todos os objetos.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados. Será considerada a área em metros quadrados, deduzidas as áreas de esquadrias, aberturas e qualquer tipo de elemento onde não tenha sido aplicada pintura acrílica.

5.4. PINTURA ACRÍLICA EXTERNA EM ALVENARIA, CONCRETO OU ARGAMASSA

Consiste na execução de pintura em duas demãos de tinta acrílica tipo Sherwin Williams Nova Cor Piso, Coral ou similar, de forma manual com rolo ou pincel, conforme cores e locais a serem definidos pela Fiscalização Municipal.

O referido item de pintura poderá ser executado nos seguintes tipos de superfícies:

- Alvenaria, piso, laje e forro com revestimento de chapisco, emboço ou reboco;
- Elementos de concreto ou pedra;
- Argamassa curada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

21 de 29

- Revestimentos cerâmicos;
- Telhas;
- PVC.

Está incluído neste item o lixamento (manual ou mecanizado) de toda a superfície antes da aplicação da pintura acrílica, de modo que sejam removidas todas as imperfeições, excesso de partículas e tintas antigas.

Após o lixamento a superfície deverá ser limpa a fim de evitar impregnação de material particulado nas tintas a serem aplicadas. O referido serviço será necessário para superfícies que já possuam pintura ou que tenham imperfeições.

A Contratada somente poderá iniciar a aplicação de pintura acrílica após o lixamento completo da superfície e autorização da Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.

Também está incluso neste item uma camada de até 2cm de recuperação com argamassado com traço 1:3, o mesmo deverá ser sarrafeado e filtrado após a execução da camada.

Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tablados de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

A Fiscalização Municipal poderá definir vários tipos de cores diferentes para o mesmo bem público, na parte interna ou externa. Cabe a CONTRATADA prever esse tipo de custo em sua composição.

Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

Em nenhuma hipótese poderá ser adicionada água ou solventes na tinta acrílica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

22 de 29

A Contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, bem como proteger os mobiliários e piso através de lonas plásticas ou similar, de modo que os locais fiquem sem nenhum respigo no piso e/ou objetos.

A Contratada deverá realizar a remoção de todos os objetos fixados na parede e/ou teto que venham a atrapalhar o cobrimento completo da pintura nas superfícies, tais como, espelho dos pontos elétricos, luminárias, ventiladores, dentre outros. Somente após o termino da aplicação de todas as demãos e obedecido o tempo de secagem completo da mesma, a Contratada deverá realizar o reassentamento de todos os objetos.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados. Será considerada a área em metros quadrados, deduzidas as áreas de esquadrias, aberturas e qualquer tipo de elemento onde não tenha sido aplicada pintura acrílica.

5.5. PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS

Consiste na execução de pintura em duas demãos de tinta esmalte alto brilho, acetinado ou fosco, tipo Coral ou similar, de forma manual com pincel ou mecanizada através de compressor, conforme cores e locais a serem definidos pela Fiscalização Municipal.

A aplicação da pintura esmalte está prevista para esquadrias e qualquer tipo de superfície metálica.

Está incluído neste item o lixamento (manual ou mecanizado) de toda a superfície antes da aplicação da pintura esmalte, de modo que sejam removidas todas as imperfeições, excesso de partículas e tintas antigas. Após o lixamento a superfície deverá ser limpa a fim de evitar impregnação de material particulado nas tintas a serem aplicadas. O referido serviço será necessário para superfícies que já possuam pintura ou que tenham imperfeições, além de estruturas novas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

23 de 29

A Contratada somente poderá iniciar a aplicação de pintura em superfícies metálicas após o lixamento completo da superfície e autorização da Fiscalização Municipal.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.

Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tablados de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

A Fiscalização Municipal poderá definir vários tipos de cores diferentes para o mesmo bem público, na parte interna ou externa. Cabe a CONTRATADA prever esse tipo de custo em sua composição.

Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

Em nenhuma hipótese poderá ser adicionada água ou solventes na tinta esmalte.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados, de acordo com os seguintes critérios:

- Corrimão e guarda-corpo: Será considerada a extensão de cada tubo ou metalon, multiplicada pelo perímetro da seção transversal. Não serão considerados os espaços vazios entre peças horizontais e/ou verticais;
- Esquadrias com vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da esquadria. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

24 de 29

- Esquadrias sem vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando os dois lados da mesma. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;
- Grades de proteção de esquadrias: Será considerada a largura da grade multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da grade.

5.6. PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA

Consiste na execução de pintura em duas demãos de tinta esmalte alto brilho, acetinado ou fosco, tipo Coral ou similar, de forma manual com pincel ou mecanizada através de compressor, conforme cores e locais a serem definidos pela Fiscalização Municipal.

A aplicação da pintura esmalte está prevista para esquadrias e qualquer tipo de superfície de madeira.

Está incluído neste item o lixamento (manual ou mecanizado) de toda a superfície antes da aplicação da pintura esmalte, de modo que sejam removidas todas as imperfeições, excesso de partículas e tintas antigas. Após o lixamento a superfície deverá ser limpa a fim de evitar impregnação de material particulado nas tintas a serem aplicadas. O referido serviço será necessário para superfícies que já possuam pintura ou que tenham imperfeições, além de estruturas novas.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.

Também está incluído neste item a aplicação de uma demão de fundo nivelador tipo Coral ou similar.

Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tablados de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

25 de 29

A Fiscalização Municipal poderá definir vários tipos de cores diferentes para o mesmo bem público, na parte interna ou externa. Cabe a CONTRATADA prever esse tipo de custo em sua composição.

Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

Em nenhuma hipótese poderá ser adicionada água ou solventes na tinta esmalte.

A Contratada deverá isolar as áreas para execução da pintura, bem como proteger os mobiliários e piso através de lonas plásticas ou similar, de modo que os locais fiquem sem nenhum respigo no piso e/ou objetos.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados, de acordo com os seguintes critérios:

- Corrimão e guarda-corpo: Será considerada a extensão de cada peça, multiplicada pela sua circunferência ou perímetro. Não serão considerados os espaços vazios entre peças horizontais e/ou verticais;
- Esquadrias com vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da esquadria. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;
- Esquadrias sem vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando os dois lados da mesma. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

26 de 29

- Grades de proteção de esquadrias: Será considerada a largura da grade multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da grade.

5.7. PINTURA COM VERNIZ ACRÍLICO

Consiste na execução de pintura em duas demãos de verniz acrílico alto brilho, acetinado ou fosco, tipo Coral ou similar, de forma manual com pincel, conforme cores e locais a serem definidos pela Fiscalização Municipal.

A aplicação da pintura com verniz acrílico está prevista para esquadrias e qualquer tipo de superfície de madeira.

Está incluído neste item o lixamento de toda a superfície antes da aplicação da pintura com verniz acrílico, de modo que sejam removidas todas as imperfeições, excesso de partículas e vernizes antigos. Após o lixamento a superfície deverá ser limpa a fim de evitar impregnação de material particulado no verniz a ser aplicado. O referido serviço será necessário para superfícies que já possuam pintura ou que tenham imperfeições, além de estruturas novas.

A Contratada deverá acionar a Fiscalização Municipal após a conclusão de cada etapa de serviço para avaliação e aprovação.

Estão incluídos neste item todos os equipamentos necessários à execução do serviço, como escadas, andaimes, tabladros de madeira ou aço, plataformas de trabalho, etc.

A Fiscalização Municipal poderá definir diferentes tipos de vernizes para o mesmo bem público, na parte interna ou externa. Cabe a CONTRATADA prever esse tipo de custo em sua composição.

Para recebimento dos serviços de pintura executados, os mesmos não poderão apresentar sujeira, manchas ou qualquer tipo de imperfeições, sendo responsabilidade da CONTRATADA realizar os retoques eventualmente necessários, sem custos para a CONTRATANTE.

Em nenhuma hipótese poderá ser adicionada água ou solventes no verniz acrílico, a não por expressa recomendação do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

27 de 29

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados, de acordo com os seguintes critérios:

- Corrimão, guarda-corpo, engradamento de telhado e peças independentes: Será considerada a extensão de cada peça, multiplicada pela sua circunferência ou perímetro. Não serão considerados os espaços vazios entre peças horizontais e/ou verticais;
- Esquadrias com vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da esquadria. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;
- Esquadrias sem vidro e/ou espaços vazios: Será considerada a largura da esquadria multiplicada pela sua altura, considerando os dois lados da mesma. Já está incluído neste critério a pintura de marcos, caixilhos e demais estruturas da esquadria, independente das dimensões dos componentes supracitados, sendo assim os mesmos não serão remunerados à parte;
- Grades de proteção de esquadrias: Será considerada a largura da grade multiplicada pela sua altura, considerando apenas um lado da mesma. Neste cálculo serão considerados os espaços vazios da grade.

6. LIMPEZA DA OBRA

6.1. LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

Neste item consiste que a CONTRATADA deverá manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo. Os entulhos deverão ser retirados e deslocados para bota fora ou destinados a aterros, sem prejudicar o meio ambiente.

A CONTRATADA será responsável durante a execução da obra, proceder a remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham se acumular



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

28 de 29

no recinto do canteiro, bem como seu transporte e destinação, de acordo com as normas e legislações vigentes. É de inteira responsabilidade da Contratada, dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos (lixo) do canteiro, de acordo com o Plano de Gestão de Resíduos de Obra.

Deverão ser mantidas perfeitas as condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

Critério de medição e pagamento

O item será medido em mês (m²), considerando o mês efetivamente executados a limpeza permanente.

6.2. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após o término dos serviços, conforme descrito na ordem de serviço, a CONTRATADA deverá executar uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc. Ficando a Contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente. Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenham suas condições normais.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo-se os resíduos. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização Municipal efetue o recebimento da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS,
PRAÇAS, MUROS, MURETAS E BENS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA, EM
NOVA ERA/MG

CÓDIGO

PIN.BENS.2022

PÁGINA

29 de 29

Critério de medição e pagamento

O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos da área da obra efetivamente executado a limpeza.

7. FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PINTURA DE BENS PÚBLICOS,
EM NOVA ERA/MG

Diego de Souza Marriel Baêta

Diretor do Departamento Municipal de
Fiscalização de Projetos e Obras
Engenheiro Civil – CREA/MG 175.493/D

Lucas Felipe Q. Martins da Costa

Engenheiro Civil – CREA/MG-249.710/D

Este trabalho foi elaborado na cidade de Nova Era/MG, no período compreendido no mês de fevereiro de 2022.